Indicação

Nº do Protocolo: 2026031326000271

Nº SAPL: 0345/2026

Registrado por FRANCISCO ENILSON DE SOUSA SOARES em 24 de março de 2026 às 13:26

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1774358779209_58bc9925-d983-4359-bc3d-c9b615c8807f

Autores:

FRANCISCO ENILSON DE SOUSA SOARES

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Indica o Poder Executivo a construir a Areninha e Escola Areninha Comunidade do Cal, no trecho entre a Rua Canamarim e a Rua Manoel Aguiar Pontes, na forma que indica.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual depois será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito, a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM ____DE_____DE 2026.

_____

Vereador Professor Enilson

Cidadania

Assinado por FRANCISCO ENILSON DE SOUSA SOARES em 24/03/2026 10:26
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1774358779209_58bc9925-d983-4359-bc3d-c9b615c8807f

INDICAÇÃO Nº _____/2026

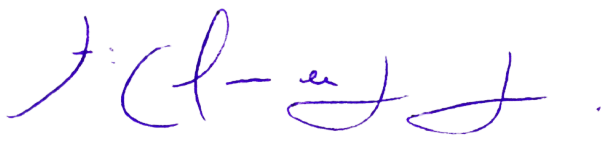
PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Indica o Poder Executivo a construir a Areninha e Escola Areninha Comunidade do Cal, no trecho entre a Rua Canamarim e a Rua Manoel Aguiar Pontes, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Indica o Poder Executivo a construir a Areninha e Escola Areninha Comunidade do Cal, no trecho entre a Rua Canamarim e a Rua Manoel Aguiar Pontes, na forma que indica.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.



Vereador Professor Enilson

Cidadania

Assinado por FRANCISCO ENILSON DE SOUSA SOARES em 24/03/2026 10:26
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1774358779209_58bc9925-d983-4359-bc3d-c9b615c8807f

JUSTIFICATIVA

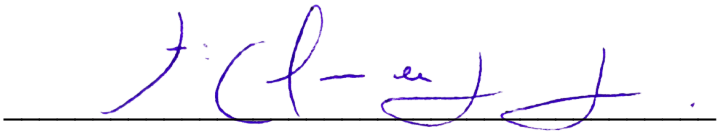
A presente Indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo a construção da **Areninha e Escola Areninha na Comunidade do Cal,** no trecho entre a **Rua Canamarim** e a **Rua Manoel Aguiar Pontes**, no bairro **Passaré**.

A areninha favorece a prática esportiva segura e acessível, o que contribui para a saúde, o bem-estar e a socialização dos moradores da referida região. Além disso, a região carece de equipamentos com estímulo à prática esportiva.

A construção da areninha contribuirá para a redução de situações de vulnerabilidade social, fortalecimento do vínculo comunitário e social, valorização do espaço urbano e melhoria da qualidade de vida.

Além disso, a criação da **Escola Areninha** representa uma iniciativa municipal que integra educação, esporte e cidadania, oferecendo às crianças e adolescentes da comunidade um espaço seguro para o desenvolvimento físico e social.

Diante do exposto, peço o apoio dos Nobres Pares desta casa, para aprovação deste Projeto de Indicação.



Vereador Professor Enilson

Cidadania

Assinado por FRANCISCO ENILSON DE SOUSA SOARES em 24/03/2026 10:26
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1774358779209_58bc9925-d983-4359-bc3d-c9b615c8807f

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 24 de março de 2026 às 10:26

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1774358779209_58bc9925-d983-4359-bc3d-c9b615c8807f

Documento assinado por

FRANCISCO ENILSON DE SOUSA SOARES